

PL 3.789/2015

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 01/12/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes

e bases da educação nacional, para dispor sobre a inclusão do ensino de Educação Ambiental a partir do 6º ano do Ensino

Fundamental até o término da Educação Básica

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-542/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/12/2015